

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0033/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Designa servidores para fiscal de Contrato de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com disponibilização de mão de obra, de vigilância patrimonial desarmada.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Rafael Augusto Rocha Maia, CPF: 351.444.188-05 como titular e, como substituto o servidor João Augusto de Campos Avaristo, CPF: 371.625.058-99, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento dos contratos abaixo relacionado:

Contrato n°	Contratado	Objeto
07710/2019	ORPAN - Organização Panamericana de Segurança Patrimonial Ltda. CNPJ: 05.137.100/0001-88;	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com disponibilização de mão de obra, de vigilância patrimonial desarmada;

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 07/05/2019.

FLAVIO APARECIDO FONTES

Publicado em: